



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA**  
**Estado de São Paulo**

**ATO DA MESA N.º. 01 /2020**

**Considerando** o aumento das atribuições funcionais proporcionadas pelo estabelecido nos Atos da Presidência números 02/2020, 03/2020 e 04/2020, além de outras atribuições de responsabilidade;

**Considerando** a existência de recurso financeiro suficiente para arcar com o pagamento da Gratificação de Função, prevista no art. 7º, da Lei Complementar n.º40, de 15 de março de 2017.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA**, pelos vereadores infra-assinados, no uso de suas atribuições regimentais, FAZ SABER:

I - Concedeu gratificação de função de 40% (quarenta por cento) aos servidores públicos: MANOEL BOMFIM DO CARMO NETO, ZULPHI BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR, ELAINE CRISTINA MOREIRA MOURA e TATIANE LUCI CREMM por comporem a Comissão Permanente de Licitação no exercício 2020; JULIANA BORBA DOS SANTOS, ANDRÉIA MOREIRA MARTINS, RONALDO CÉSAR CUSTÓDIO e NELMA FERREIRA DOS SANTOS por comporem a Comissão Permanente de Sindicância no exercício 2020; e EDUARDO BUENO DOMINGUES, FABIO MAURICIO BRANCO, ALEX ALEXANDRE XAVIER e SILVANO CARVALHO LACERDA por comporem a Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso da Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra;

II - O prazo da vantagem concedida por este Ato terá duração de 01 (um) ano, contados a partir de 1º de janeiro de 2020;

III – Revoga-se o Ato da Mesa n.º 32/2019;

IV - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 06 de janeiro de 2020.

**MARCIO ROBERTO PINTO DA SILVA**

Presidente

**MARCOS DE SOUZA**

1º Secretário

**VALDEMIR DOS SANTOS OLIVEIRA**

2º Secretário

**Publicado no Portal da Transparência da Câmara Municipal na data supra.**